

aprovado

OF. GAB Nº /98

Brasília, de

de 1998

À Sua Excelência, o Senhor
Dr. PEDRO SAMPAIO MALAN
Ministro de Estado da Fazenda
Brasília/DF

Senhor Ministro,

Nós, Senadores e Deputados Federais, representantes da bancada do Estado de Sergipe, vimos solicitar o empenho de Vossa Excelência junto ao Excelentíssimo Sr. Presidente da República, no sentido de viabilizar a aprovação da Minuta do Projeto de Lei (cópia anexa) que cria a Gratificação do Desempenho de Atividade Patrimonial – GDAP para os servidores do Plano de Classificação de Cargos – PCC, lotados e em exercício na Secretaria do Patrimônio da União – SPU.

Tal pedido, Sr. Ministro, tem como base o fato daquela Secretaria exercer atividades típicas de Estado, gerando receitas extraordinárias de valor significativo e sendo a única, no Ministério da Fazenda, que não possui um plano de carreira para os seus servidores.

Além disso, com a implantação do Programa de Administração Patrimonial – PROAP, houve significativo aumento de volume de trabalho que vem sendo executado com dedicação pelo quadro de pessoal existente.

Diante do exposto, e sabendo da sensibilidade de Vossa Excelência às justas reivindicações, aguardamos o atendimento ao nosso pleito.

Atenciosamente,

Deputado BOSCO FRANÇA (PNM).....
Deputado ADELSON RIBEIRO (PMDB).....
Deputado CARLOS MAGNO (PFL).....
Deputado CLEONÂNCIO FONSECA (PPR).....
Deputado PEDRO VALADARES (PP).....
Deputado JOSÉ TELES (PSDB).....
Deputado MARCELO DEDA (PT).....
Deputado MESSIAS GOES (PFL).....
Senador ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PP).....
Senador JOSÉ ALVES NASCIMENTO (PFL).....
Senador JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT).....